

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/010/2025, de 08 de janeiro de 2.025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA  
MAISA RAABER FRIGO”**

Este ato é apresentado em: 08/01/2025  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, inscrito pela L.O.M. Art. 21.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** férias regulamentares à Servidora **MAISA RAABER FRIGO**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Psicóloga (CRAS), Nível 08, Referência “C”, da Tabela VI, Cargos de Provimento efetivo, Grupo Ocupacional SAL – Serviços de Saúde, com vencimentos constantes na Tabela VII do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a ser regida pelo Regime Jurídico Estatutário, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 18 de dezembro de 1.991, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social,

**Período de Aquisição:** 04/04/2.023 à 03/04/2.024  
**Período de Gozo:** 08/01/2.025 à 06/02/2.025  
**Retorno ao Trabalho:** 07/02/2.025

**Art. 2º -** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 08 de janeiro de 2025.

*Neiva K Tonielo*  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

Publicada a presente **PORTARIA** em 08/01/2025, na forma da Lei Orgânica Municipal.

*Edenilson D Zeni*  
**EDENILSON DOMINGOS ZENI**  
Agente Administrativo